

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.477.677,16 (seis milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
366	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO 6.477.677,16
<b>TOTAL</b>		<b>6.477.677,16</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2015.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 366	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	302	343	Atendimento 2556 9900 Hospitalar - S 339000000 100 CMF NO 6.477.677,16 ESTADO
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>6.477.677,16</b>		

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 366 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 -  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
99	999	999 9999 9900	Reserva de Contingência ESTADO	- F 599900000	100 DO NO	6.477.677,16

TOTAL FISCAL: 6.477.677,16

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 6.477.677,16

ANEXO III

Processo: 366 Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2556 - Atendimento Hospitalar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Demanda atendida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Demanda atendida(Percentual) 100,00

Processo: 366 Unidade Orçamentária: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PAOE: 9999 - Reserva de Contingência Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14be6e66

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)